

ATA Nº. 16/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 31 DE
JULHO DE 2014. -----**

- - - Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Carlos Aleixo Pereira Gomes. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa, Paula Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas.-----
O Sr. Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Antes de dar início ao período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente justificou as faltas dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues e Mário Rui Pinto Oliveira por se encontrarem de férias. -----
De seguida deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----
Do Sr. Vereador Carlos Gomes para dizer que os pontos de água na Ecopista Valença/Friestas estão, praticamente, todos vandalizados e perguntar se vão fazer a reparação dos mesmos e se será possível utilizar material que seja à prova de vandalismo. -----

ATA Nº. 16/2014

Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para alertar para o facto de a Ecopista da Sra. da Cabeça estar com poucos pontos de luz (apenas três) o que a torna perigosa à noite. Ainda em relação à Sra. da Cabeça perguntou qual é a ideia para o terreno que vai ser adquirido pelo Município naquele local, mas que se deveria investir mais no parque infantil aí existente, deixando a sugestão de se investir num parque geriátrico, com algumas máquinas para se fazer exercício. De seguida referiu o facto de terem sido colocados dois outdoors na Rotunda da Trapicheira os quais tapam o outdoor, que já lá estava, e que publicita as eleições primárias do Partido Socialista. De seguida perguntou se havia mais algum desenvolvimento, nesta última quinzena, em relação ao TT da Ilha de Man e se o Sr. Presidente considerou a hipótese de reunir com os interessados. Quanto aos ajustes diretos, referiu que pediu alguma documentação e verificou que pavimentação da Ecopista do Rio Minho entre a Ponte Romana e o Lugar de Chamosinhos foi mais um ajuste direto feito à empresa “Narom” e tanto quanto pode ver não foram pedidos três orçamentos tal como o Sr. Presidente disse que sempre pedia três orçamentos. Assim, ou o Sr. Presidente mente ou desconhece o que anda a ser feito na Câmara Municipal porque, efetivamente, dos ajustes diretos que pediu até agora, nunca foram pedidos três orçamentos. Quanto a outros documentos solicitados ainda não teve tempo de os analisar, mas disse quanto ao facto de o Sr. Presidente ter dito que a “Narom” tem preços imbatíveis vai ver e se conseguir algum valor mais barato irá trazer, como sugestão. Sugeriu que, daqui para a frente, mesmo sabendo que a lei não o impõe, que o Sr. Presidente pedisse três orçamentos sempre que faça um ajuste direto isto porque não está a dar a oportunidade a todos os construtores do concelho. O Sr. Presidente não pede orçamentos, não compara e como tal questiona-se como é que sabe que o da “Narom” é o mais barato. Na empreitada atrás referida foram cento e cinquenta mil euros diretos para a “Narom” tal como tem sido usual no último mandato deste executivo. -

ATA Nº. 16/2014

O Sr. Presidente começou a sua intervenção dizendo que, tal como já tinha dito na última reunião de câmara, em Valença não existem empresas de obras públicas. Existia uma mas, presentemente, encontra-se em processo de falência. Referindo-se à empreitada da ecopista disse esse ser um bom exemplo do “mata-mata”, referindo que houve um concurso idêntico num concelho vizinho e que o preço apresentado foi mais trinta por cento que o ajuste direito do Município de Valença. Assim referiu que esse sistema do “mata-mata” vai ser usado, sempre que possível, pois tem-se poupado dinheiro. Já uma vez o disse quer neste órgão quer na Assembleia Municipal, que os orçamentos dos técnicos quando chegam ao seu gabinete ou ao do Sr. Vereador Manuel Lopes, retiram sempre, ao mesmo, vinte por cento. Seguidamente, em concurso público ou ajuste direto o valor ainda diminui mais. Isto quer dizer que, ao longo destes quatro anos, dentro da lei, o Município nas obras públicas tem poupado dinheiro, não há trabalhos a mais, em regra cumprem-se os prazos e quando não se cumprem é por dificuldade das empresas e quando estas não cumprem são convidadas a irem embora. Houve o caso recente da empresa que se encontrava a fazer a empreitada das Portas do Ganadinho que, findo a prazo de execução, a obra ainda não estava terminada e a empresa teve que optar entre ir embora ou sujeitar-se a pagar a multa que ascendia a umas centenas de euros diários. Optou por ir embora e ceder a posição contratual a outra empresa. Quanto à “Narom” disse que a mesma acabou de ganhar duas obras em Vila Nova de Cerveira, aliás foi a única empresa que apresentou propostas, pois de todas as empresas existentes no país só a “Narom” é que consegue fazer as obras que foram postas a concurso com aquele preço. Isto quer dizer que a “Narom” não trabalha só no Município de Valença. Quanto ao TT da Ilha de Man informou que o Município de Monção já disse não estar interessado neste momento pois tem outras prioridades. Em relação à Ecopista de Valença/Monção esclareceu que a mesma tem alguns problemas quer a nível de madeiras quer ao nível

ATA Nº. 16/2014

dos pontos de água em resultado de atos de vandalismo. Tal como as casa de banho que não são apenas objeto de atos de vandalismo mas inclusive de roubo. O Município está a preparar um pacote de manutenção para esta Ecopista no qual estão incluídos, entre outras situações, os pontos de água. Na Marginal da Sra. da Cabeça já se está a fazer uma intervenção no madeiramento. Em relação às luzes inferiores reconhece que a maior parte delas estão partidas em resultado de atos de vandalismo. Mas quer essas luzes quer outros dois candeeiros lá existentes estão referenciados para manutenção. Quanto ao parque da Sra. da Cabeça disse que aquele espaço é propriedade da Confraria da Sra. da Cabeça embora o Município tenha feito alguma intervenção para ter o espaço minimamente limpo. Nas traseiras do Parque da Sra. da Cabeça o Município vai adquirir um terreno, o qual depois de limpo será arborizado e depois já haverá condições de, em terrenos do Município, fazer intervenções. Em relação ao outdoor do Partido Socialista informou que já tinham sido enviados dois mails ao Partido Socialista, no dia 3 de junho e no dia 10 de julho, precisamente porque já tinham passado trinta dias das eleições europeias e o outdoor continuava no sítio e a Câmara Municipal precisava daquele espaço. Mas o Partido Socialista, além de não o tirar o outdoor das eleições europeias, ainda lá colocou outro. Na passada semana falou com o presidente da distrital do Partido Socialista sobre o assunto e este disse que iria tomar providências e solicitar a sua remoção. A Câmara Municipal continua a aguardar a sua remoção ou a mudança de localização. Enquanto isso não acontecer o espaço vai continuar a ser ocupado. -----
A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer, referindo-se ao outdoor, que como, na perspetiva do Sr. Presidente está ilegal, então a solução é colocar outros à frente. -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 17 DE JULHO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º

ATA Nº. 16/2014

75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia dezassete de julho, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretário da respetiva reunião. -----

O Sr. Vereador Carlos Aleixo Pereira Gomes não participou na votação por não ter estado presente na reunião. -----

PONTO 2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE VALENÇA” - RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO N.º

6 – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO – Acerca do assunto foram presentes para ratificação os seguintes despachos:

a) O despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/06/2014 a autorizar a realização da despesa para a aquisição de serviços para a organização de toda a logística das jornadas finais do projeto “Muralhas Digitais”. -----

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues pediu esclarecimentos acerca deste projeto. O Sr. Presidente esclareceu que este é um projeto transfronteiriço que tem como objetivo criar uma rede de cidades amuralhadas no Norte de Portugal e na Galiza de forma a valorizar o património histórico-arqueológico através das tecnologias da informação e comunicação. O objetivo geral deste projeto é divulgar o património cultural de cidades e vilas amuralhadas, colocando em relevo as raízes históricas comuns da euro-região Galícia-Norte de Portugal. Os promotores desta iniciativa são as Câmaras Municipais de Valença do Minho, Monção e Melgaço, em parceria com a Câmara de Comércio de Lugo, a Universidade de Santiago de Compostela, o Centro de Computação Gráfica de Azurem da Universidade do Minho e a Asociación Multisectorial de Nuevas Tecnologías de Información y Comunicación (Clúster Ineo). No caso de Valença irão estar disponíveis painéis táteis com a interpretação da muralha desde a sua origem (em 3D) com leitura história, toda ela desenvolvida pela Universidade do Minho. Haverá ainda uma aplicação para móvel e Tablet que tem como objetivo melho-

ATA Nº. 16/2014

rar a experiência que o turista tem na sua visita, ao poder visualizar como era na época medieval ou romana o ponto no que se encontram situados. O objeto desta prestação de serviço é a organização de um seminário para a promoção e divulgação do produto final. -----

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues perguntou porque é que a empresa “Omnisinal”, contratada já no decorrer deste ano, não pode prestar este serviço. Ou se não existem técnicos no Município capazes de fazer esse serviço. -----

O Sr. Presidente às questões colocadas respondeu que não, que é necessário contratar esta prestação de serviços. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 23/06/2014. -----

b) O despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/07/14 a autorizar a realização da despesa para a prestação de serviços para o transporte dos alunos em regime especializados dos circuitos da EB1 de Passos – Cerdal e Jardins de Bogim e Fontoura, Centro Escolar de Friestas e EB1/JI de Gandra para o ano letivo 2014/2015. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 24/07/2014. -----

c) O despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/07/2014 a autorizar a realização da despesa para a prestação de serviços para o fornecimento das refeições escolares do ano letivo 2014/2015 – fornecimento com confeção no local e fornecimento com transporte incluído. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 28/07/2014. -----

PONTO 4 – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DA TORRE – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Acerca do assunto foi presente a informação DA 32/2014 de 23/07/2014, a qual se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

“Exmo. Sr. Presidente

O Centro Social e Cultural de S. Pedro da Torre, Associação Particular de Solidariedade Social, com

ATA Nº. 16/2014

sede na Rua da Igreja, n.º8, freguesia de S. Pedro da Torre, deu entrada com um pedido de isenção da taxa de licenciamento da obra do novo edifício do Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, o qual deu entrada e ficou registado com o n.º 3947/2014, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Análise e Fundamentação

Dispõe o artigo 4.º do Regulamento de liquidação e cobrança das taxas relativas à realização de operações urbanísticas de edificação e urbanização em vigor no Município de Valença, que, a requerimento escrito dos interessados, onde sejam expostas as razões e demonstrados os factos que fundamentem o pedido, a Câmara Municipal, pode deliberar isentar do pagamento das taxas as associações particulares de solidariedade social, legalmente constituídas quando a pretensão vise a prossecução dos fins estatutários.

Considerando que a solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 63.º, n.ºs1 e 5; 67.º, n.º2, alínea b); 69.º; 70.º, n.º1 alínea e), 71.º e 72.º, e, nesse sentido um valor fundamental do Estado de Direito Democrático.

Considerando que esta isenção se fundamenta em finalidades de interesse público, na medida em que visa facilitar a concretização dos fins estatutários da instituição a qual tem por fim a prossecução de interesses ou utilidades públicas nos quais, como tal, a isenção se fundamenta;

Proposta

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo camarário a aprovação da seguinte proposta:

Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, do Regulamento de liquidação e cobrança das taxas relativas à realização de operações urbanísticas de edificação e urbanização, isente do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença de obras para a construção do equipamento social multi-valente de Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Mateus". -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Social e Cultural de S. Pedro da Torre, do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença de obras.-----

PONTO 5 – ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DESPORTIVAS – APOIOS

– Acerca do assunto foi presente a informação DA 33/2014 de 23/07/2014, que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

Exmo. Sr. Vereador,

Imbuídos pela necessidade de intensificar as estratégias de divulgação e valorização da cultura local,

ATA Nº. 16/2014

através da preservação de valores e da constante afirmação da identidade coletiva, irão realizar-se vários eventos no próximo mês de agosto no Município, nomeadamente:

- α) IKFEM – II International Keyboard Festival & Masterclass Eurocity Tui-Valença – de 18 a 26 de julho;
- β) Torneio Eurocidade Futebol Sénior – dia 31 de julho;
- γ) Festada – Festival do Bacalhau – de 31 de julho a 3 de agosto;
- δ) Torneio Eurocidade de Andebol Universitário; – dia 1 de agosto;
- ε) 1º Campeonato Ibérico Triatlo – 3 de agosto;
- φ) Semana do Rio – 4 a 9 de agosto;
- γ) Volta Ibérica '14 – 5 e 6 de agosto;
- η) Convívio Internacional de Parapente – 9 de agosto;
- ι) Festival Internacional de Folclore – 9 de agosto;
- φ) 3º Passeio Turístico de Motorizadas – 17 de agosto;
- κ) Descida Internacional do Rio Minho em Kayak – 23 de agosto.

Ao longo destes eventos decorrerão as mais variadas atividades socioculturais, com animação de rua, concertos e gastronomia ao vivo.

Estas ações assumem-se como verdadeiras atividades pedagógicas não formais, onde se verifica a valorização, revitalização e otimização do património municipal, bem como a cooperação e intervenção das coletividades locais e em alguns casos espanholas.

Acresce dizer, que estes eventos, para além de promoverem o desenvolvimento sociocultural e desportivo, também promovem o desenvolvimento económico e turístico, uma vez que se assumem como verdadeiros elementos aglutinadores, capazes de atrair um significativo número de visitantes, promovendo o aumento das taxas de ocupação e de consumo.

Com estes eventos pretende-se traçar estratégias de intervenção a médio e a longo prazo, de forma a reforçar a integração concelhia através da promoção de políticas culturais e desportivas inovadoras e polarizadoras, promover Valença como “marca” cultural e turística, criar e dinamizar agentes socioculturais nas freguesias que se constituam como intervenientes da cultura local, gerindo os recursos humanos e culturais endógenos, para além de incentivar a participação da população em geral e de criar parcerias e cumplicidades entre a população local e os visitantes.

A concretização destes objetivos está patente no número elevado de agentes socioculturais, que ano após ano têm participado nos eventos promovidos pelo Município de Valença.

PROPOSTA:

Dado o carácter dos eventos, propõe-se que se apoie os co-organizadores dos eventos, nomeadamente:

Atividade	Apoio
-----------	-------

ATA Nº. 16/2014

Torneio Eurocidade Futebol Sénior	Organização, promoção e divulgação (*)
IKFEM	Organização, promoção e divulgação (*)
Festada – Festival do Bacalhau	Organização, promoção e divulgação (*)
	Isenção de taxas ocupação do espaço público (**)
Torneio Eurocidade Andebol	Organização, promoção e divulgação (*)
1º Campeonato Ibérico Triatlo	Apoio logístico, promoção, divulgação, lembranças e segurança do evento; (*)
	Autocarro (**)
Semana do Rio	Organização, promoção e divulgação; (*)
Volta Ibérica'14	Apoio logístico, promoção, divulgação, visita guiada dos participantes à Fortaleza e lembranças; (*)
	Autocarro (**),
Convívio Internacional de Parapente	Apoio logístico, promoção, divulgação e lembranças (*)
	Autocarro (**)
Festival Internacional de Folclore	Organização, promoção e divulgação; (*)
3º Passeio Turístico de Motorizadas	Apoio logístico, promoção, divulgação (*)
	Cedência do Mercado Municipal (**)
Descida Internacional do Rio Minho em Kayak	Organização, promoção e divulgação (*)

(*) Para conhecimento;

(**) Para aprovar.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Mateus". -----

A Câmara Municipal, tomou conhecimento. Mais, deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção de taxas ocupação do espaço público (Festada – Festival do Bacalhau), a cedência do autocarro (1º Campeonato Ibérico Triatlo e Volta Ibérica'14) e a cedência do Mercado Municipal (3º Passeio Turístico de Motorizadas). -----

PONTO 6 – ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

ATA Nº. 16/2014

SOCIETÁRIAS DA INTERMINHO, E.M. – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE – Acerca do assunto foi presente a informação DA 34/2014, de 23/07/2014 a qual se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

“Exmo. Sr. Presidente

A Câmara Municipal na sua reunião de 19 de dezembro de 2013, deliberou, por unanimidade solicitar autorização à Assembleia Municipal para aquisição pelo Município das participações sociais detidas pela Parque-Invest – Sociedade Promotora de Parques Industriais, S.A. E pela Associação de Municípios do vale do Minho, na InterMinho, E.M., pelo valor global de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

A Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 6 de janeiro de 2014, aprovou por unanimidade o pedido de autorização proposto pela Câmara Municipal.

Presentemente, encontram-se reunidas as condições para se poder proceder à marcação da escritura de compra e venda.

Assim, tomo a liberdade de sugerir que V. Exa. proponha à Câmara Municipal que nomeie Jorge Manuel Salgueiro Mendes, presidente da Câmara Municipal, para, outorgar a correspondente escritura de compra e venda em representação do Município de Valença.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Mateus”. - - - - -

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nomear o Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura em representação do Município. - - - - -

PONTO 7 – ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE – Acerca do assunto foram presentes as informações DA 35/2014, de 23/07/2014 e 36/2014 de 24/07/2014, as quais se transcrevem na íntegra para todos os efeitos legais:

“**INFORMAÇÃO N.º:** DA 35/2014

DATA: 2014/07/23

ASSUNTO: Escritura de compra e venda – Nomeação de representante

Exmo. Sr. Presidente

É intenção do Município de Valença proceder à compra do prédio rústico, composto de terreno de monte, denominado “Monte da Senhora da Cabeça”, sito no lugar do mesmo nome, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico 3432, com área de 6788m² e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1724/Valença.

O prédio é propriedade de Maria de Lurdes Reis e de Victor Manuel dos Reis Pereira Rodrigues.

ATA Nº. 16/2014

O identificado prédio encontra-se avaliado em € 17.776 (dezassete mil setecentos e setenta e seis euros).

Nos termos do n.º1, alínea g) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à câmara municipal adquirir os imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (Rendimento Mínimo Mensal Garantido).

Assim, de forma a proceder-se à celebração da escritura de compra e venda da identificada parcela, tomo a liberdade de sugerir que V. Exa. proponha à Câmara Municipal que nomeie Jorge Manuel Salgueiro Mendes, presidente da Câmara Municipal, para, outorgar a correspondente escritura em representação do Município de Valença.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Mateus” -----

“**INFORMAÇÃO N.º: DA 36/2014**

DATA: 2014/07/24

ASSUNTO: Escritura de compra e venda – Nomeação de representante

Exmo. Sr. Presidente

É intenção do Município de Valença proceder à compra do prédio rústico, composto de terreno de cultura, sito no lugar de Veigas, freguesia de S. Pedro da Torre, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico 86, com área de 1430m2.

O prédio é propriedade de Marcílio Gomes Soares, casado, residente no Canadá.

O identificado prédio encontra-se avaliado em € 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco euros).

Por documento particular datado de 15 de novembro de 2013, foi celebrado um contrato promessa de compra e venda através do qual Marcílio Soares e mulher Maria Alice Rodrigues Soares prometem vender o identificado prédio ao Município de Valença, tendo na altura, os promitentes vendedores, recebido a título de sinal e princípio de pagamento a quantia de €1787,50 (mil setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Nos termos do n.º1, alínea g) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à câmara municipal adquirir os imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (Rendimento Mínimo Mensal Garantido).

Assim, de forma a proceder-se à celebração da escritura de compra e venda do identificado prédio, tomo a liberdade de sugerir que V. Exa. proponha à Câmara Municipal que nomeie Jorge Manuel Salgueiro Mendes, presidente da Câmara Municipal, para, outorgar a correspondente escritura em representação do Município de Valença.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Mateus” -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nomear o Presidente da Câmara Municipal para outorgar as escrituras em representação do Município. -----

ATA Nº. 16/2014

PONTO 8 – CPCJ DE VALENÇA – PEDIDO DE FREQUÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – Acerca

do assunto foi presente o ofício da CPCJ o qual deu entrada e ficou registado com o n.º 3361/2014 a solicitar a frequência extraordinária de três jovens acompanhados pela CPCJ, nas atividades de ocupação de tempos livres dinamizadas pelo Município de Valença. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

PONTO 9 – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO DE VALENÇA – SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO

“NÃO DRAMATIZES!!” – Acerca do assunto foi presente o mail que deu entrada e ficou registado com o n.º 3852/2014 a solicitar vários materiais para o próximo dia 29 de agosto de forma a poderem apresentar o espetáculo “Não Dramatizes!!” incluído no âmbito do projeto “Summer Kidds III” -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder 4 (quatro microfones, colunas, mesa, 3 (três) barraquinhas de madeira e corrente elétrica. -----

PONTO 10 – NEW LOOK, LDA. – ALARGAMENTO DE HORÁRIO – Acerca

do assunto foi presente a informação DA 30/2014 de 22/07/2014, que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

“Exmo. Sr. Vereador

Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o nº 4222/2014, o explorador do estabelecimento comercial denominado “NEW LOOK”, veio solicitar que lhe seja concedido o alargamento do respetivo horário de funcionamento, até às 04.00h na noite de 2 para 3 de agosto tendo em conta que é o dia de aniversário do referido estabelecimento.

Considerando que o estabelecimento comercial denominado “NEW LOOK”, sito na Av. Stº Teotónio, Edifício S. Gião, Bloco 4, loja 12, freguesia de Valença, tem o horário de funcionamento previsto no nº2, do artº. 2º, do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor neste Município;

Considerando que o art. 4º, sob a epígrafe “Alargamento do Horário de Funcionamento”, do retrocitado Regulamento, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara Municipal poderá aprovar uma proposta de alargamento de horário de funcionamento fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de Estabelecimentos;

ATA Nº. 16/2014

Considerando que a aprovação de tal proposta se encontra condicionada pela audição dos sindicatos, associações patronais e de consumidores, junta de freguesia de Valença e a autoridade policial local, de acordo com o disposto no nº 1, do referido art.4º.

Considerando que, pese embora, a posição destas entidades não se encontre devidamente formalizada, até à presente data, nunca se opuseram a qualquer alargamento de horário de funcionamento proposto pela Câmara Municipal, tendo emitido sempre pareceres favoráveis.

Considerando que, desde a entrada em vigor do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviço em vigor neste Município, a estratégia de atuação da Autarquia no que concerne ao alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais à luz deste regime excecional, tem passado por deferir tais pedidos desde que seja cumprido o Regulamento Geral do Ruído.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito expostas, sugere-se que o Executivo Camarário aprove o alargamento, excecional, do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado “NEW LOOK”, até às 4.00h da noite de 2 para 3 de agosto do corrente ano, comunicando-se tal facto à GNR e alertando-se o explorador do estabelecimento para a necessidade evitar a produção de ruído incomodativo na zona exterior envolvente, salvaguardando-se, assim, a tranquilidade residentes na área da sua localização.

Por último, caso a presente venha a ser autorizado o alargamento do horário dever-se-á reencaminhar o presente processo à Subunidade de Atendimento Geral para a liquidação e cobrança da respetiva taxa, a qual é de 82,70€.

À consideração superior, A Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Mateus”. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento nos termos da transcrita informação. -----

PONTO 11 – ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES – RATIFICAÇÃO – Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 25 do corrente mês pelo qual determinou o alargamento do horário de funcionamento (encerramento) dos estabelecimentos de bebidas do Concelho de Valença, até às 03h00 nos seguintes dias: de 25 para 26 e de 26 para 27 de julho; de 1 para 2 e de 2 para 3 de agosto; de 8 para 9 e de 9 para 10 de agosto. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

PONTO 12 – COMISSÃO DE FESTAS DO CONCELHO DE VALENÇA –

ATA Nº. 16/2014

CORTE DE ESTRADA – Acerca do assunto foi presente o requerimento da Comissão de Festas de Valença registado com o n.º 4355/2014, a solicitar autorização e corte de estrada para o Cortejo Etnográfico no dia 10 de agosto a partir das dezassete horas, nas seguintes artérias: Av. da Juventude, Av. Pinto da Mota, Av. de Espanha, Av. dos Bombeiros Voluntários, Av. de S. Teotónio, Av. do Colégio Português e Av. Miguel Dantas. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade autorizar o cortejo e o corte de trânsito. -----

PONTO 13 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: A) - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-

Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de julho corrente. Total de disponibilidades – €1.703.659,68 (um milhão setecentos e três mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos). “Ciente”. **B) - DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** “Ciente”.

C) – SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS:- Aprovado, por unanimidade, a concessão dos seguintes subsídios: à Comissão de Festas em Honra do Mártir S. Sebastião (S. Julião) – 500€ (quinhentos euros) para a realização da feira do gado; à Confraria de Nossa Senhora do Faro – 2.000€ (dois mil euros) a pagar em duas vezes: 1000€ de imediato para as flores do andor de Nossa Senhora do Faro e os outros 1000€ para a realização de algumas obras de beneficência no Parque de Merendas do Faro a pagar mediante a entrega de comprovativos da despesa efetuada. **D) - CÊDÊNCIAS DE TRANSPORTES:-** Autorizado e ratificado, por unanimidade, os despachos através dos quais foram concedidos os transportes conforme discriminado no mapa abaixo transcrito:

(período 18-07-2014 a 31-07-2014)

Processo	Requerente	Camada	Assunto	Despacho
4036/2014	União das Freguesias		Deslocação das crianças da	Ratificar

ATA Nº. 16/2014

	S. Julião e Silva		catequese, para realização do passeio anual ao Porto (Quinta Sto. Inácio), no dia 26 de Julho de 2014	
4195/2014	Bianca Barros		Deslocação da claque de apoio a participante Bianca Barros no programa “The Voice Portugal”, no dia 20 de Julho de 2014, a Lisboa	Ratificar
3114/2014 inf	Departamento de Desporto		Transporte das atletas do Triatlo Ibérico, desde o Pavilhão Desportivo Municipal de Tui até à Sra. da Cabeça em Valença, no dia 3 de agosto de 2014	Autorizar
4332/2014	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Valença		Deslocação de seniores para participarem na festividade do dia dos avós, em Ponte de Lima no dia 25 de Julho	Ratificar

E) - CEDÊNCIAS DE MATERIAL:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de 4 (quatro) estrados à Fábrica da Igreja Paroquial de Stª Maria de Cristelo Covo para a realização da festa em honra de S. Cristóvão, no Parque da Senhora da Cabeça no passado dia 25 de julho. -----

PONTO 14 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público tendo-se verificado a intervenção do Sr. David Lobão para dizer que as muralhas, quer interior quer exteriormente se encontram razoavelmente limpas, exceto na zona das Cortinas de S. Francisco onde os passeios necessitam de uma intervenção. Referiu-se de seguida à colocação dos parquímetros junto às Portas do Sol para dizer que há que respeitar a decisão da Câmara Municipal quando decidiu colocar os mesmos. Alertou para o facto de os imóveis do Município existentes no interior da fortaleza estarem a precisar de alguma conservação, observando que a Câ-

ATA N.º 16/2014

mara deve dar o exemplo. Passando ao exterior da Fortaleza disse que é necessário planejar algo para o antigo campo da feira e além disso este ano as árvores aí existentes não foram bem cortadas pois tem muitas clareiras. Disse, também ser necessário pintar o gradeamento do Jardim Municipal assim como o coreto. De seguida referiu que é necessário fazer uma intervenção na estrada Dr. Ilídio do Vale de forma a acabar com os buracos existentes. Manifestou também o seu desagrado pelo facto de a Câmara Municipal, na Rotunda da Trapicheira, ter colocado outdoors em frente ao do Partido Socialista. Disse ser necessário pensar em arranjar o espaço existente na rua em frente à “Lua do Mel”. Referiu o desagrado das pessoas pelo facto de as festas do concelho terem sido marcadas para a mesma data das festas da freguesia de Arão. - Em resposta a esta intervenção o Sr. Presidente começou por dizer que não é a Câmara Municipal que marca a data das festas do concelho mas sim a Comissão de Festas e estas realizam-se sempre na segunda semana de agosto. Explicou que só se fará uma intervenção no Jardim Municipal quando se resolver o problema da Rua do Jardim. Quanto ao antigo campo da feira explicou que as clareiras existentes se devem ao facto de ter havido necessidade de se abater alguns Plátanos seguindo orientações da Protecção Civil. A maior parte daqueles Plátanos, pelo facto de terem sido entrelaçados no passado, nunca teve o seu crescimento normal e em consequência disso no meio estão podres. Existe ali algum problema de segurança, no próximo ano terão que ser abatidos mais dois ou três. Quando isso acontecer tem que se reequacionar a plantação de outro tipo de árvores. Também gostaria que o antigo campo da feira tivesse outra animação, assim a Câmara Municipal está aberta à possibilidade de concessionar pequenas parcelas para outras atividades, tais como um parque infantil, um parque radical e na envolvente, bares, cafés. Quanto à Rua Dr. Ilídio do Vale disse que a mesma é um exemplo do que correu mal na 2ª fase das obras da Fortaleza. A Câmara Municipal não aceitou a receção da obra, continua em litígio com a “MonteAdriano,

ATA Nº. 16/2014

S.A.” e, esgotadas todas as possibilidades de solucionar o problema, vai-se acionar a garantia bancária. Em relação à limpeza das muralhas disse que a mesma é para continuar tanto mais que a máquina se encontra na muralha o problema é que roubaram o óleo dos hidráulicos e isso representa uma centenas de euros mas nos próximos dias a empresa retomará a limpeza. Relativamente à zona envolvente à “Lua do mel” disse que está a ser estudada uma solução por parte dos técnicos da autarquia para aquela zona. Mais disse que quer esta zona quer a do largo de S. Sebastião são prioritárias para serem objeto de uma intervenção. -----

Antes de encerrar a reunião e após autorização do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues referindo-se à data das festas do concelho e ao facto de as mesmas não coincidirem com o dia quinze de agosto, perguntou ao Sr. Presidente se concordava com a data escolhida isto porque ao a Câmara Municipal dar um subsídio no valor de quarenta e cinco mil euros para as festas, certamente que a Comissão de Festas ouviria e teria em conta a opinião do Sr. Presidente. A isto o Sr. Presidente respondeu que, tal como o disse na passada reunião de câmara e também na de hoje não é a Câmara Municipal que marca a data das festas do concelho. A Comissão de Festas quando informou da data das festas foi alertada para o facto de haver festa na freguesia de Arão e mesmo assim decidiu manter a data, porque no fim de semana seguinte são as festas do concelho de Monção. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues voltou a insistir em perguntar se o Sr. Presidente concordava ou não com a data, ao que o Sr. Presidente respondeu que não se pronunciava em relação a isso. -----

PONTO 15 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. E, nada

ATA Nº. 16/2014

mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----